

## GABINETE DO VEREADOR RENATO LYRA

## **REQUERIMENTO Nº /2025**

Requeiro à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, Rodrigo Pinheiro, extensivo ao Senhor Secretário Executivo da Autarquia de Mobilidade AMC, Edson Nóbrega de Almeida, solicitar a transferência do ponto de desembarque atualmente localizado em frente à garagem do imóvel situado na **Rua Marquês de Herval, 106, bairro Nossa Senhora das Dores, Município de Caruaru.** 

## **JUSTIFICATIVA**

O pedido tem como fundamento a necessidade de utilização da garagem para a implantação de uma **assistência de auto motores e outros serviços comerciais**, o que contribuirá com o desenvolvimento econômico da área. Além disso, a mudança contribuirá para minimizar impactos ambientais, como a poluição por combustão, e evitar prejuízos comerciais aos empreendimentos e residências situados na região. Destacamos, ainda, que a permanência do ponto de desembarque no local está impedindo o proprietário do imóvel de estabelecer seu comércio na garagem, o que gera prejuízos e inviabiliza a atividade econômica pretendida.

Ressaltamos que a transferência do ponto de desembarque para a entrada do terreno baldio proporcionaria maior organização ao trânsito local, garantindo maior segurança aos pedestres e aprimorando a mobilidade urbana. Ademais, a mudança aproximaria ainda mais o desembarque do Terminal Leste, beneficiando os usuários do transporte público e os profissionais que atuam na área, como mototaxistas e condutores de vans.

Dessa forma, contamos com a compreensão e colaboração desta Autarquia para que seja realizado um estudo técnico e avaliada a viabilidade da solicitação.

Reforçamos a importância desta transferência para a melhoria da mobilidade urbana e organização do trânsito na região.



## GABINETE DO VEREADOR RENATO LYRA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco.
Caruaru,09 de Abril de 2025.

Dê-se ciência ao Prefeito de Caruaru e à Secretária Municipal De Caruaru AMC.

Vereador Renato Lyra